



Protocolo: 07854/2020-7

Portaria de Pessoal Nº 492, de 10 de julho de 2020.

**Substituição temporária por afastamento de servidor por
motivo de férias**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. designar o servidor **JOSÉ ALBERTO SOUZA TRAZZI**, matrícula nº 203.560, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para ocupar a função gratificada FG-2 no Núcleo de Controle Externo de Outras Fiscalizações (NOF), substituindo o coordenador **RAFAEL IGNES TRISTÃO**, matrícula nº 203.641, afastado da referida função por motivo de férias, no período de 20/7/2020 a 3/8/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo